



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EM SUA DÉCIMA NONA LEGISLATURA NO ANO DE 2026.**

Cumpridas as formalidades regimentais, responderam à chamada os Senhores Vereadores: Daniel Luis Crispim, Edgar do Carmo Alves e Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Rui Gonçalves, Marcela Alves dos Santos Silva, Raquel Cristina Dias, Rogério Donizete da Silva e Sandra Conceição Martins Alves e os funcionários: Isadora Cristina Silveira, Silva, Maria Júlia dos Santos Noronha e Vinícius Antônio de Moraes. Estava ausente o vereador: Rodolfo de Souza Lourenço. Ao vigésimo sexto dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e um minutos da manhã, no Plenário “José Roberto de Melo” da Câmara Municipal de Itirapuã, sito à Rua Dozito Malvar Ribas, nº 4.990, reuniram-se os Vereadores supra citados sob a Presidência de Edgar do Carmo Alves e Silva. Verificando haver quórum, declara aberta, sob a proteção de Deus, Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa. **MATÉRIA EM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA:** 1) Requerimento de Urgência Urgentíssima nº 011/2026, de autoria do vereador Rogério Donizeti da Silva. 2) O requerimento acima referido foi colocado em única votação, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 3) Projeto de Lei Ordinária nº 545/2026, de autoria do executivo, com parecer favorável da Relatora Especial nomeada, Vereadora Marcela Alves dos Santos Silva 4) O projeto acima referido foi colocado em única votação, que foi aprovado por unanimidade dos presente. 5) Emenda nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária 542/2026, de autoria dos vereadores(a), Rogério Donizeti da Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Rui Gonçalves e Marcela Alves dos Santos Silva 6) A emenda acima referida foi colocada em única votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. 7) Projeto de Lei Ordinária nº 542/2026 de autoria do executivo. 8) O projeto acima referido foi colocado em única votação, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 9) Projeto de Lei Ordinária nº 543/2026, de autoria do executivo, com parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos. 10) O projeto acima referido foi colocado em única votação, que foi aprovado por unanimidade. 11) Projeto de Lei nº 544/2026, de autoria do executivo com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos 12) O projeto acima



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356  
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

referido foi colocado em única votação, o qual foi rejeitado pela maioria dos presentes, sendo que apenas a Vereadora Sandra Conceição Martins Alves foi a favor do referido projeto. Cumpre registrar que, em razão de instabilidade técnica no tablet do Vereador Eldivo Barbosa da Silva, realizou votação nominal, manifestando verbalmente seu voto em todos os projetos apreciados na sessão. Por fim, faço consignar que eu, Daniel Luis Crispim, 1º Secretário da Câmara Municipal de Itirapuã, ditei e lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

**Edgar do Carmo Alves e Silva**  
Presidente da Câmara

**Daniel Luis Crispim**  
1º Secretário